



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 110 de 19 de dezembro de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 22, de 03 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a realização do Curso de Operador (a) de Computadores, na modalidade FIC, com carga horária total de 160 horas, aprovado pelo Conselho de Campus do IFBA - Jacobina, em assembleia ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, conforme Ata doc.SEI 2677789 do processo 23745.000185/2022-68.

Art. 2º. O Proponente/Coordenador(a) deverá apresentar à Direção de Ensino e Coordenação de Extensão os relatórios descritivos dos trabalhos relativos às atividades do curso FIC realizado (Alínea “c” do Parágrafo IX do Art. 14 da Resolução CONSEPE N. 22, de 03 de Setembro de 2021), no prazo de 30 dias após a finalização das atividades e conforme cronograma do Edital de Chamamento público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA, Diretor Geral do Campus Jacobina**, em 19/12/2022, às 14:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2678791** e o código CRC **289326EA**.